

# REQUERIMENTO

LMª SENHORA CHEFE DO DEPARTAMENTO PESSOAL.

Eu, CLEBERTO DE SOUZA ARAUJO ANDRADE, CPF: 467.664.054 - 49, RG 106067 SSP/PB, ocupante do cargo de Professor MAG - A 2, com data de admissão 15/07/1998, Matrícula Nº 0122236, com base na legislação em vigor, requier a V. Exª, mudança do nível **NÍVEL IV** para o nível **NÍVEL VI**, concessão a que faz jus consoante ao disposto no Art. 61, III, da Lei Nº 314/2010, Artigo 61, lei nº 643/2023, de acordo com Anexo I, "Tabela de Vencimento do Magistério - Professor Classe - A" SUBCLASSE - LOGOS/LICENCIATURA, da mesma lei, tendo em vista o tempo de serviço ser de 25 anos, outro sim, requier que seja feita a atualização de anos anteriores.

Ingá, 24 de março de 2023

Cleberto de Souza Araújo Andrade  
Requerente

Recebido  
24/03/2023  
Andréza R. da Silva

# PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ



08810350000125  
PRAÇA VILA DO IMPERADOR 160 CENTRO INGÁ PB 58380-000  
Fone: (83) 3394-1251 Fax: (83) 3394-1251

FICHA FUNCIONAL

24/03/2023  
Página 1 de 1

Matrícula 0122236  
Nome CLEBERTO DE SOUZA ARAUJO ANDRADE  
Apelido CLEBINHO

Dt. Nascimento 01/08/1966  
Sexo MASCULINO  
Nacionalidade BRASILEIRO  
Naturalidade INGA

Grau de Instrução EDUCAÇÃO SUPERIOR COMPLETA  
Estado Civil CASADO

Nome do Pai ANTONIO ARAUJO ANDRADE

Nome da Mãe MARIA SALETE DE S A ANDRADE  
E-mail CLEBERTODESOUZA@HOTMAIL.COM

Endereço JOANA ALVES DA ROCHA  
Número 2  
Bairro CENTRO  
UF PB

Complemento  
Cep 58380-000  
Cidade INGA  
Telefone 993881139  
UF PB

Identidade Número 1060697  
Órgão Expedidor SSP  
UF PB  
Dt. Expedição 15/05/2010  
Carteira Profissional Número 1  
Série 1

Título Eleitoral Número 2180201201  
Zona 8  
Seção 19  
CPF 467.664.054-49  
Num. Reservista 23048202235  
Pis/Pasep 1.222.132.358-2

Secretaria SECRETARIA EDUCAÇÃO FUNDEB - 70%  
Lotação  
Cargo PROFESSOR(A) MAG - A2  
Função  
Regime de Trabalho ESTATUTÁRIO  
Regime de Previdência I.N.S.S

Nível Funcional  
Forma de Ingresso  
Forma de Afastamento  
Carga Horária 15/07/1998  
Mês de Op. FGTS 24 Anos(s) 8 Mes(es) 16 Dia(s)  
Dt. Afastamento  
Raca/Cor PARDA

Dt. Admissão 15/07/1998  
Tempo de Serviço, no órgão, descritivo  
Tempo. Serv. Externo 000000

Portador de Deficiência? NÃO  
CBO 231205-Professor da educação de jovens e adultos do ensino fundamental (primeira a q

Dados Bancários Banco 001 Agência 1345 DV Operação 5  
Conta Corrente 00005564 DV 6

Portaria de Origem Número Data  
Portaria de Admissão Número Data

Observações  
Dependentes

Declaro para os devidos fins de direito que não possuo nenhum impedimento legal ou acumulação ilegal de cargos públicos.

CLEBERTO DE SOUZA ARAUJO ANDRADE



SUBCLASSE - DOUTORADO		
NÍVEL I	R\$ 4.926,33	0 A 5 ANOS
NÍVEL II	R\$ 5.172,66	05 A 10 ANOS
NÍVEL III	R\$ 4.431,28	10 A 15 ANOS
NÍVEL IV	R\$ 5.702,85	15 A 20 ANOS
NÍVEL V	R\$ 5.988,00	20 A 25 ANOS
NÍVEL VI	R\$ 6.287,40	25 ACIMA

SUBCLASSE - MESTRADO		
NÍVEL I	R\$ 4.478,07	0 A 5 ANOS
NÍVEL II	R\$ 4.701,97	05 A 10 ANOS
NÍVEL III	R\$ 4.937,08	10 A 15 ANOS
NÍVEL IV	R\$ 5.183,94	15 A 20 ANOS
NÍVEL V	R\$ 5.443,13	20 A 25 ANOS
NÍVEL VI	R\$ 5.715,29	25 ACIMA

SUBCLASSE - ESPECIALIZAÇÃO		
NÍVEL I	R\$ 4.070,98	0 A 5 ANOS
NÍVEL II	R\$ 4.274,53	05 A 10 ANOS
NÍVEL III	R\$ 4.488,27	10 A 15 ANOS
NÍVEL IV	R\$ 4.712,68	15 A 20 ANOS
NÍVEL V	R\$ 4.948,32	20 A 25 ANOS
NÍVEL VI	R\$ 5.195,73	25 ACIMA

SUBCLASSE - LOGOS/LICENCIATURA		
NÍVEL I	R\$ 3.700,89	0 A 5 ANOS
NÍVEL II	R\$ 3.884,78	05 A 10 ANOS
NÍVEL III	R\$ 4.080,22	10 A 15 ANOS
NÍVEL IV	R\$ 4.284,24	15 A 20 ANOS
NÍVEL V	R\$ 4.498,45	20 A 25 ANOS
NÍVEL VI	R\$ 4.723,38	25 ACIMA

ANEXO III  
TABELA DE VENCIMENTO DO MAGISTÉRIO - PROFESSOR  
CLASSE - C

ANEXO II  
TABELA DE VENCIMENTO DO MAGISTÉRIO - PROFESSOR  
CLASSE - B

SUBCLASSE - LOGOS/LICENCIATURA		
NÍVEL I	R\$ 3.700,89	0 A 5 ANOS
NÍVEL II	R\$ 3.884,78	05 A 10 ANOS
NÍVEL III	R\$ 4.080,22	10 A 15 ANOS
NÍVEL IV	R\$ 4.284,24	15 A 20 ANOS
NÍVEL V	R\$ 4.498,45	20 A 25 ANOS
NÍVEL VI	R\$ 4.723,38	25 ACIMA

SUBCLASSE - ESPECIALIZAÇÃO		
NÍVEL I	R\$ 4.070,98	0 A 5 ANOS
NÍVEL II	R\$ 4.274,53	05 A 10 ANOS
NÍVEL III	R\$ 4.488,27	10 A 15 ANOS
NÍVEL IV	R\$ 4.712,68	15 A 20 ANOS
NÍVEL V	R\$ 4.948,32	20 A 25 ANOS
NÍVEL VI	R\$ 5.195,73	25 ACIMA

SUBCLASSE - MESTRADO		
NÍVEL I	R\$ 4.478,07	0 A 5 ANOS
NÍVEL II	R\$ 4.701,97	05 A 10 ANOS
NÍVEL III	R\$ 4.937,08	10 A 15 ANOS
NÍVEL IV	R\$ 5.183,94	15 A 20 ANOS
NÍVEL V	R\$ 5.443,13	20 A 25 ANOS
NÍVEL VI	R\$ 5.715,29	25 ACIMA

SUBCLASSE - DOUTORADO		
NÍVEL I	R\$ 4.926,33	0 A 5 ANOS
NÍVEL II	R\$ 5.172,66	05 A 10 ANOS
NÍVEL III	R\$ 4.431,28	10 A 15 ANOS
NÍVEL IV	R\$ 5.702,85	15 A 20 ANOS
NÍVEL V	R\$ 5.988,00	20 A 25 ANOS
NÍVEL VI	R\$ 6.287,40	25 ACIMA

TABELA DE VENCIMENTO DO MAGISTÉRIO - PROFESSOR  
CLASSE - A

ANEXO I



SUBCLASSE - LOGOS/LICENCIATURA		
NÍVEL I	R\$ 3.700,89	0 A 5 ANOS
NÍVEL II	R\$ 3.884,78	05 A 10 ANOS
NÍVEL III	R\$ 4.080,22	10 A 15 ANOS
NÍVEL IV	R\$ 4.284,24	15 A 20 ANOS
NÍVEL V	R\$ 4.498,45	20 A 25 ANOS
NÍVEL VI	R\$ 4.723,38	25 ACIMA

SUBCLASSE - ESPECIALIZAÇÃO		
NÍVEL I	R\$ 4.070,98	0 A 5 ANOS
NÍVEL II	R\$ 4.274,53	05 A 10 ANOS
NÍVEL III	R\$ 4.488,27	10 A 15 ANOS
NÍVEL IV	R\$ 4.712,68	15 A 20 ANOS
NÍVEL V	R\$ 4.948,32	20 A 25 ANOS
NÍVEL VI	R\$ 5.195,73	25 ACIMA

SUBCLASSE - MESTRADO		
NÍVEL I	R\$ 4.478,07	0 A 5 ANOS
NÍVEL II	R\$ 4.701,97	05 A 10 ANOS
NÍVEL III	R\$ 4.937,08	10 A 15 ANOS
NÍVEL IV	R\$ 5.183,94	15 A 20 ANOS
NÍVEL V	R\$ 5.443,13	20 A 25 ANOS
NÍVEL VI	R\$ 5.715,29	25 ACIMA

SUBCLASSE - DOUTORADO		
NÍVEL I	R\$ 4.926,33	0 A 5 ANOS
NÍVEL II	R\$ 5.172,66	05 A 10 ANOS
NÍVEL III	R\$ 4.431,28	10 A 15 ANOS
NÍVEL IV	R\$ 5.702,85	15 A 20 ANOS
NÍVEL V	R\$ 5.988,00	20 A 25 ANOS
NÍVEL VI	R\$ 6.287,40	25 ACIMA





**ROBÉRIO LOPES BURITTY**  
Prefeito Municipal

Ingá-PB, 02 de março de 2023.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE INGA,** Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o **PODER LEGISLATIVO** aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Os vencimentos dos profissionais do magistério do Município de Ingá ficam reajustados no percentual de 15% (quinze por cento).

**Art. 2º** Os recursos financeiros destinados à cobertura das despesas de que trata o artigo anterior serão oriundos do Fundo Nacional do Desenvolvimento do Ensino Básico – FUNDEB ou outra denominação que seja dada aos valores transferidos pelo Governo Federal, para o setor da educação dos municípios.

**Art. 3º** As despesas que trata esta lei estão representadas na Unidade Orçamentária da Educação, constantes do orçamento vigente.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros a partir de 01 de janeiro de 2023.

**DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DO MUNICÍPIO DE INGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LEI Nº 643/2023.



